



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

CONTRATO N° 23/2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CONFORME ADIANTE.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa Jurídica de direito público, neste ato, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr<sup>a</sup>. **EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA**, brasileiro, maior e capaz, e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, sediada à Rua Sargento Silvino Macedo, Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, aqui representada pela sua sócia administradora, Sr(a)<sup>o</sup>. **RAISSA RABELO FERREIRA**, brasileiro(a), profissão empresária, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió/AL, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 - O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal Nº. 270 de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 951 de 01 de junho de 2020, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e as exigências e condições gerais do Edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2022 e a proposta elaborada pela **CONTRATADA**, passando tais documentos, a fazerem parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender as necessidades das clínicas de saúde, postos de saúde e secretaria municipal de saúde do município de Monte Alegre de Sergipe/SE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) do Bolsa Nacional de Compras (BNC), segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) pela empresa vencedora, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFINETE SEGURANÇA - MATERIAL: LATÃO POLIDO 0, APLICAÇÃO: COSTURA 0, COR: DOURADA 0, TAMANHO: 000 0	CAIXAS	5	ACC	R\$5,90	R\$29,50

Av. Manoel Elgício da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40876269/0001-50  
Assinatura de forma original por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40876269/0001-50  
Dados: 2022-04-26 11:24:43-0300



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

2	ALMOFADA PARA CARIMBO - ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, ESTOJO TERMOPLASTICO, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, TAMANHO NR. 3	UNID	100	MASTERPRINT	R\$6,50	RS650,00
3	APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS MATERIAL: METAL, QUANTIDADE FUROS: 1, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO	UNID	50	LEONORA	R\$0,40	RS20,00
4	BARBANTE ALGODÃO - BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 24 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA	UNID	160	CIRCULO	R\$12,50	RS2.000,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL FINA C/ 1 KG - BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA SEMI TRANSPARENTE REFIL FINA C/ 1 KG	PCTS	20	IBEL	R\$42,49	RS849,80
6	BASTÃO PLÁSTICO - BASTÃO DE COLA (SILICONE) REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30CM), PARA PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E ESPESSURA GROSSA. PCT. 1KG	PCTS	20	IBEL	R\$29,49	RS589,80
7	CADERNO COLADO MILIMETRADO A4 BRANCO ACADÉMIE 50 FOLHAS	UNID	40	JANDAIA	R\$9,99	RS399,60
8	BLOCO RECADO - BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POSTIT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 U	UNID	240	MASTERPRINT	R\$5,90	RS1.416,00
9	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA LIVRE DE PVC, ALTURA: 11 MM, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS, COMPRIMENTO: 42 MM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA	UNID	100	PREMIER	R\$0,60	RS60,00
10	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA AZUL/VERDE, MEDINDO: 36 X 13 X 25 CM.	UNID	400	ALAPLAST	R\$6,50	RS2.600,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA - CALCULADORA ELETRÔNICA NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UNID	40	MASTERPRINT	R\$30,00	RS1.200,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

12	CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ALUMÍNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO	CAIXAS	30	BIC	R\$40,00	RS1.200,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM	CAIXAS	30	BIC	R\$40,00	RS1.200,00
14	CANETA MARCA-TEXTO - CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE COR: VARIADA, TIPO: BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO: TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES	UNID	60	LEONORA	R\$36,83	RS2.209,80
15	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UNID	100	BIGANRDI	R\$1,20	RS120,00
16	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UNID	100	BIGANRDI	R\$0,96	RS96,00
17	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA: 660 MM, COR: ROSA FIDJI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UNID	100	BIGANRDI	R\$1,17	RS117,00
18	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA: 660 MM, COR: VERDE ESCURO, TIPO: DUPLA FACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISTRADA	UNID	100	BIGANRDI	R\$1,20	RS120,00
19	BLOCO RECADO - CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0 - EM CAIXA EM METAL FORMATO PARALELO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA COM 50 UNDS)	CAIXAS	50	ECOCLIPS	R\$3,60	RS180,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA digital por  
DE PRODUTOS DISTRIBUIDORA DE  
AGRESTE PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL MERIDIONAL  
LTD.A:40876269 50  
000150 Dades: 2022.06.25  
11:10:20 -03:07



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

20	GRAMPO PASTA - CLIPS NIQUELADO Nº6/0CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	50	ECOCLIPS	R\$3,65	RS182,50
21	COLA - COLA COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, RESINA FENÓLICA E SOLVENTES OR, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, TIPO: LÍQUIDA	UNID	240	KOALA	R\$2,20	RS528,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO - CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	CAIXAS	50	GLINORTE	R\$19,20	RS960,00
23	ROLDANA PLÁSTICA PARA DUREX - FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE, ROLO COM LARGURA 12MM X COMPRIMENTO 30MM - PACK COM 10 UNIDADES - FABRICAÇÃO 3M; NORTON OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - CERTIFICADO DO IMMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	60	EUROCEL	R\$15,91	RS954,60
24	CINTA ELÁSTICA - CINTA ELÁSTICA MATERIAL: LÁTEX, DIÂMETRO: 8,50 CM, COR: AMARELA	PCTS	10	PREMIER	R\$7,36	RS73,60
25	CONFEÇÃO CLICHÊ IMPRESSÃO GRÁFICA - ENVELOPE KRAFT OURO GRANDE, COM REMETENTE PAPEL: KO 80G/M2, AMARELO; DIMENSÕES: 410X310MM; IMPRESSÃO OFF SET: FRENTE/VERSO, COR PRETO 100%, CABEÇA COM CABEÇA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES, CINTADOS DE 100 EM 100	PCTS	40	IPECOL	R\$75,37	RS3.014,80
26	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO: TAMANHO FECHADO 28 X 19CM, PAPEL SULFITE 120G, BRANCO, 2 X 4	UNID	2.000	IPECOL	R\$0,40	RS800,00
27	ENVELOPE DE OFÍCIO PEQUENO TIMBRADO: TAMANHO 23 X 11,5CM, PAPEL SULFITE 90G, BRANCO, 1 X 1 COR	UNID	2.000	IPECOL	R\$0,65	RS1.300,00
28	ESTILETE - ESTILETE TIPO: ESTREITO, ESPESSURA: 9 MM. MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE AÇO CARBONO	CAIXAS	30	LEONORA	R\$24,00	RS720,00

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA-08762690  
00150

Análise de forma  
digital por:  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA-08762690  
Data: 20/22/2026  
11/02/2026





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

29	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 MM	UNID	60	LYKE	R\$2,06	RS123,60
30	ROTULADOR - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 MM X 50 MT. (ROLO)	UNID	120	EUROCEL	R\$6,75	RS810,00
31	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM	UNID	600	EUROCEL	R\$9,26	RS5.556,00
32	FITA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 M	UNID	400	EUROCEL	R\$4,00	RS1.600,00
33	PAPEL EVA, FOLHA EM EVA (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, COLORIDO, LAVÁVEL ATÓXICO E ANATÔMICO), MEDINDO 600X400X2MM, COR AMARELO.	UNID	300	IBEL	R\$1,20	RS360,00
34	FOLHA DE BORRACHA NATURAL - EVA BRANCO	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
35	FOLHA DE EVA, COR PRETA	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
36	FOLHA DE BORRACHA NATURAL - PAPEL EMBORRACHADO VERDE, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: VERDE, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE PAINEIS.	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
37	FOLHA DE EVA, COR AZUL CLARO	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
38	FOLHA DE BORRACHA NATURAL - PAPEL EMBORRACHADO MARROM, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, APLICAÇÃO: CONFECCÃO DE PAINEIS.	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
39	FOLHA DE EVA, COR ROSA. 48X40	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
40	FOLHA DE EVA, COR ROXA. 48X40	UNID	200	IBEL	R\$1,20	RS240,00
41	GRAMPO GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA.	UNID	50	LEONORA	R\$6,50	RS325,00
42	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 (CEM) FOLHAS DE 75G/M², COR PRETO, ESTRUTURA DE METAL.	UNID	30	LEONORA	RS95,60	RS2.868,00
43	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFINETA 4 FOHAS	UNID	30	LEONORA	RS21,40	RS642,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA Assinada de forma  
DE PRODUTOS registada por  
AGRESTE ZAFRELO-ISA DE  
MERIDIONAL PRODUTOS AGRESTE  
FIDEJUAL  
LTDA-40876269 LTDA-40876269000150  
000150 Data: 2022.05.26  
11:02:40V9



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. 26 X 6 MM. GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 6MM, EM ARAME DE ACO BANHADO EM COBRE OU CAD MIO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE BLOCOS DE PAPAeis COM 3 MM DE ES PESSURA OU EQUIVALENTE A 30 FOLHAS DE PAPEL AP 70. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 GRAMPOS. EMBALADOS EM PACOTES DE 25 CAIXAS.	UNID	50	LEONORA	R\$10,00	R\$500,00
45	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA: GRAFITE	UNID	4.000	LEONORA	R\$0,40	R\$1.600,00
46	LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS	UNID	500	BAHIA ARTEGRAFICA	R\$22,50	R\$11.250,00
47	LIVRO PROTOCOLO QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2. MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO	UNID	500	BAHIA ARTEGRAFICA	R\$9,90	R\$4.950,00
48	PALITO PARA CHURRASCO; EM MADEIRA; MEDINDO 3,5 X 250 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTS	10	THEOTO	R\$9,82	R\$98,20
49	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 33 MM, LARGURA 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO A4, GRAMATURA 22 G/M2. CAIXA COM 100 FLS	CAIXAS	400	POLIFIX	R\$31,84	R\$12.736,00
50	PAPEL CARBONO - MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, COMPRIMENTO: 330 MM, COR: AZUL, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 220 MM.	UNID	20	TRIS	R\$3,50	R\$70,00
51	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM COM 20FL - PAPEL CARTÃO 48 X 66CM COM 20FL	PCTS	50	OFFPAPER	R\$19,00	R\$950,00
52	ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, COMPRIMENTO: 101,60 MM, COR:	CAIXAS	10	POLIFIX	R\$45,00	R\$450,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)





**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

	BRANCA, LARGURA: 25,40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 20 ETIQUETAS.					
53	PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A3 - 115G - BRILHANTE COM 100 FLS	PCTS	60	MASTERPRINT	R\$35,00	R\$2.100,00
54	PAPEL SULFITE A3 NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M², 420X594MM	UNID	30	REPORT	R\$54,00	R\$1.620,00
55	PAPEL RECADO - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, NA COR: AMARELO	UNID	100	VMP	R\$1,86	R\$186,00
56	PAPEL RECADO - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, NA COR: AZUL ESCURO	UNID	100	VMP	R\$1,79	R\$179,00
57	PAPEL RECADO - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, NA COR: BRANCO.	UNID	100	VMP	R\$1,80	R\$180,00
58	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18, COMPRIMENTO: 2, LARGURA: 48, COR: LARANJA	UNID	100	VMP	R\$1,30	R\$130,00
59	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18, COMPRIMENTO: 2, LARGURA: 48, COR: LILÁS	UNID	100	VMP	R\$1,30	R\$130,00
60	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18, COMPRIMENTO: 2, LARGURA: 48, COR: ROSA	UNID	100	VMP	R\$1,30	R\$130,00
61	PAPEL RECADO - PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2M, LARGURA 48CM, NA COR: VERDE ESCURO.	UNID	100	VMP	R\$1,90	R\$190,00
62	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, COR: VERMELHO, LARGURA: 48 CM	UNID	100	VMP	R\$2,30	R\$230,00
63	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, ALTURA: 345 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: ETIQUETA DUPLA FACE, NA LOMBADA COM PORTA ETIQUETA, COR: PRETA, TIPO: REGISTRADORA AZ.	UNID	300	FARMA	R\$18,42	R\$5.526,00

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

	LARGURA: 285 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃO, LOMBADA: 73 M					
64	PASTA- TIPO: ABA C/ ELASTICO; MODELO: ESCACELA: MATERIAL DE PLASTICO; COR TRANSPARENTE; TAMANHO: OFICIO: 5,5 CM DE ALTURA, LOMBADA 40 MM	UNID	100	ALAPLAST	R\$5,00	R\$500,00
65	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO Prensado, ALTURA: 345 MM. COR: CASTANHA. TIPO: SUSPENSA LARGURA: 240 MM, LOMBADA: 35 MM, PRENDEDOR INTERNO: MOLA	UNID	800	FRAMA	R\$8,16	R\$6.528,00
66	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA, ALTURA: 350 MM, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 240 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES	UNID	250	FRAMA	R\$2,73	R\$682,50
67	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 10 MM	CAIXAS	50	ACC	R\$6,50	R\$325,00
68	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2 U	UNID	40	LEONORA	R\$23,33	R\$933,20
69	PILHA TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	UNID	50	PANASONIC	R\$10,90	R\$545,00
70	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL - PERFURADOR DE MESA PARA PAPEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, GRAMATURA DE 75G/M², DE UMA SÓ VÊZ (2 FUROS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5,5MM), COM DEPÓSITO PARA CONFETES.	UNID	50	LEONORA	R\$55,00	R\$2.750,00
71	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNID	200	LEONORA	R\$8,30	R\$1.660,00
72	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA DE COLA QUENTE - P/ BASTÃO GROSSO	UNID	20	BRW	R\$32,00	R\$640,00

Av. Manoel Elício da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDO Assinado de forma digital por:  
RA DE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS PRODUTOS  
AGRESTE AGRESTE  
MERIDIONAL MERIDIONAL  
LTD A:408762 150  
Data: 2022.05.26  
69000150 11:22:18 -03'00'





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

73	PLACA ISOLANTE - PLACA ISOLANTE, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: ISOPOR, COMPRIMENTO: 124 CM, LARGURA: 62 CM, ESPESSURA: 15 MM, APLICAÇÃO: FORRO	UNID	240	FRICALOR	R\$3,90	RS936,00
74	PRANCHETA PARA DESENHO - PRANCHETA EM MDF, PARA PAPEL OFÍCIO/A4, COM PRENDEDOR METÁLICO.	UNID	100	TILIBRA	R\$15,70	RS1.570,00
75	RÉGUA ESCRITÓRIO - RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	UNID	600	ACRIMET	R\$1,00	RS600,00
76	SACO - SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, GRAMATURA: 0,20 G,M2	UNID	800	DONAPACK	R\$1,90	RS1.520,00
77	TESOURA - TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLÍMETRO ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UNID	300	LEONORA	R\$2,50	RS750,00
78	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, COR: PRETA, CAPACIDADE FRASCO: 28 M	UNID	80	RADEX	R\$7,00	RS560,00
79	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL TANQUE (GARAFAS PARA ECOTANK) DE TINTA T544, PARA IMPRESSORA DE JATO DE TINTA, COR PRETA T544120, EPSON, COMPATÍVEL COM L3110/3150, COM 65 ML. SERÁ ACEITO SOMENTE O TONER ORIGINAL DO FABRICANTE, UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA	UNID	150	MASTERPRINT	RS75,80	RS11.370,00
80	ACESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA - KIT REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSONT544 AMARELO, CIANO, MAGENTA E PRETO 01- GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 03 -GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ORIGINAL -TINTA EPSON ORIGINAL -COR: MAGENTA - CIANO - PRETO -	UNID	150	MASTERPRINT	RS75,80	RS11.370,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

	AMARELO -QUANTIDADE DE TINTA: 65ML CADA COR. -TINTA: CORANTE -					
81	TNT - TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40	UNID	70	CATARINENSE	R\$2,00	RS140,00
84	ÁGUA SANITÁRIA - EM UNIDADE COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L	UNID	1200	CLORITO	R\$1,70	RS2.040,00
85	SABÃO EM PÓ C/ 500G PARA LIMPEZA EM GERAL E /OU LAVAGEM DE ROUPAS; OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTAR DESTACADO NA EMBALAGEM DE 500G. A INDICAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA, DEVERÁ ESTAR DESTACADA NA EMBALAGEM DE 500G	UNID	500	JARAGUA	R\$3,00	RS1.500,00
86	DETERGENTE NEUTRO - 500ML	UNID	1.000	MAXLIM	R\$1,80	RS1.800,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100LSACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100L. REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1.000	COALA	R\$5,26	RS5.260,00
89	ESPONJA DE AÇO PARA LAVAR PRATOS CONTENDO 8 UNIDADES.	UNID	240	LUSTRO	R\$1,08	RS259,20
90	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO	PACOTES	240	LUSTRO	R\$2,40	RS576,00
91	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO. TAMANHO P, M E G. CANO CURTO	PARES	300	KALIPSON	R\$3,80	RS1.140,00
93	SABÃO EM BARRAS 200 GRAMAS. SABÃO A BASE DE SÓDIO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO ETILENO HIDROXIDIFOSFÔNICO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA, NEUTRO, PEDRAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNID	240	ESPUMIL	R\$6,90	RS1.656,00
95	PANO DE CHÃO, FLANELADO, COM 70% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 10% VISCOSE, MEDINDO 80 X 90CM. LAVADO E ALVEJADO. ISENTO DE	UNID	80	SÃO JOSÉ	R\$4,20	RS336,00

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269 Desde: 2022.05.26 11:22:31 -03'00' 000150





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

	RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO.					
98	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARREMATE	UNID	48	SÃO JOSÉ	R\$3,48	R\$167,04
99	BOM AR - BOM AR	UNID	48	BOM AR	R\$6,17	R\$296,16
100	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL PLASTIFICADO/ROSCADO, CERDAS 7	UNID	120	CRISTAL	R\$17,08	R\$2.049,60
101	RODO COM CEPA DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA REFORÇADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5 MM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, REVESTIDO DE POLIPROPILENO, BASE MÉDIA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CM, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	UNID	80	CRISTAL	R\$11,88	R\$950,40
102	PAPEL FILME, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 1000 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO BOBINA, APLICAÇÃO RESTAURANTE, ESPESSURA 11 MICRA	ROLOS	30	WYDA	R\$20,23	R\$606,90
103	COPO EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL, 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. CATEGORIA: MATERIAIS DESCARTAVEIS	UNID	300	CRISTALCOPO	R\$4,99	R\$1.197,00
104	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 14 CM, COMPRIMENTO: 14 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	PACOTES	30	BRASILEIRO	R\$3,48	R\$ 104,40

3.2. O valor total do Contrato é de R\$ 144.379,20 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura, conforme legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e modelo conforme especificação do produto;

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação do Fundo Municipal de Saúde, correndo todos custos por conta da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.4. Todos os produtos deverão estar em conformidade com o solicitado.

5.5. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pelo Contratante, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas neste termo, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1. Será anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

7.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das notas fiscais/faturas, com o devido atesto do fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, devendo apresentar, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

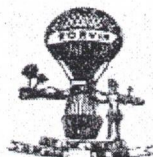
- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- b) Certidão Negativa de Tributos para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal (Sede do Licitado);
- c) Certificado de Regularidade perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/43;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) para com o FGTS.

7.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDOR Assinado de forma digital por  
A DE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS PRODUTOS  
AGRESTE AGRESTE  
MERIDIONAL MERIDIONAL  
LTDA 4087626 150  
9000150 Dados: 2022.05.26  
11:22:45 -03'00'





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Não haverá reajuste de preços, durante o período contratado, exceto em caso superveniente de fato excepcional ou imprevisível.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGACÕES**

#### **8.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- 8.1.6. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **8.2. São obrigações da CONTRATADA:**

- 8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 8.2.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 8.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.2.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 8.2.1.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;
  - 8.2.1.7. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
  - 8.2.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.
  - 8.2.1.9. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax. 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDOR Assinado de forma  
A DE digital por  
PRODUTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
AGRESTE MERIDIONAL  
MERIDIONAL LTDA:40876269000  
150  
9000150 Data: 2022.05.26  
11:25:43-0307





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 As sanções contratuais serão: advertência; multa; suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade, observando-se:

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido:

b) **MULTA** – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

9.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 9.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas oriundas do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento previsto de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe/SE, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação, conforme abaixo:

UO: 14007 - Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.0007.2028 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 15001.

UO: 14007 - Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.0007.2031 – Gestão da Atenção Básica – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 16000.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, seguindo as disposições contidas na Lei N° 8.666, de 1993, na Lei N° 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

12.1 - No interesse da Administração, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º,

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)

DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTD.A:40876269  
000150

Assinado de forma  
digital por  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTD.A:40876269000150  
Data: 2022.05.26  
11:23:06 -03'00'





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aumentos ou supressões que se fizerem necessários.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

13.1.2 - Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para esta Administração Pública;

13.1.3 - Judicial nos termos da Legislação.

13.1.4 – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE** se reversa o direito de a qualquer momento, por interesse público, rescindir, o presente Contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos materiais comprovadamente entregues, mediante simples notificação extra judicial à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

13.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

13.2.1 - O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

13.2.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações;

13.2.3 - A lentidão de seu cumprimento, levando o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega total do objeto contratado.

13.2.4 - A paralisação injustificada do fornecimento;

13.2.5 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2.6 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

13.2.7 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da licitante;

13.2.8 – O atraso no pagamento das faturas devidas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, posteriores ao seu vencimento.

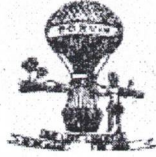
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada o presente Contrato que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Monte Alegre de Sergipe (SE), 13 de maio de 2022.

Av. Manoel Elígio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 - Tele fax: 79 3318-1744 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

*Evandro Silva Pereira Costa*

CONTRATANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA-4087626900017  
0

Formulário de forma digital por  
PL 19.948/2014 DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA-4087626900017  
Cadastrado em 26/11/2014  
10:39

CONTRATADA  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA  
RAISSA RABELO FERREIRA

Testemunhas:

*João Antônio de Mendonça Neto*

RG Nº. 3.582.263-5

*Walmison Nunes Sampaio*

RG Nº. 3.367.618-6